



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

LEI Nº 1.633, DE 20 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, compreendendo:

- I** - as disposições preliminares;
- II** - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III** - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- IV** - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- V** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI** - as disposições sobre a administração da dívida e a captação de recursos;
- VII** - as disposições gerais sobre transferências;
- VIII** - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IX** - as disposições finais.

Parágrafo Único - Integram esta lei:

- Anexo I - Metas Fiscais;
- Anexo II - Riscos Fiscais;
- Anexo III - Metas e Prioridades;
- Anexo IV - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;
- Anexo V - Descrição das ações dos programas por unidades executoras;
- Anexo VI - Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:
 - Demonstrativo I - Metas Anuais;
 - Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
 - Demonstrativo III - Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;
 - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;
 - Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - Demonstrativo VII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Anexo VIII - Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

SEÇÃO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 estão estabelecidas no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025, elaborado de acordo com as seguintes diretrizes de Governo:

- I** - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II** - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos;
- III** - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV** - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- V** - Assistência à criança e ao adolescente;
- VI** - melhoria da infraestrutura urbana;
- VII** - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;
- VIII** - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IX** - fornecimento de água com qualidade e executar a coleta de esgoto;
- X** - propiciar a participação social, visando à inserção dos cidadãos na avaliação das políticas públicas e à ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;
- XI** - transparência absoluta, fortalecendo o controle social e o combate à corrupção;
- XII** - eficiência e efetividade na gestão dos recursos públicos e ao incremento da eficácia dos gastos públicos;
- XIII** - inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.

Parágrafo Único - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023 conterà programas constantes da Lei que institui o Plano Plurianual relativa ao período 2022-2025, detalhados em projetos e atividades segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos e com as respectivas metas.

SEÇÃO III
**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 3º O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2023 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, à Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021 e às disposições da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

Art. 4º As propostas orçamentárias dos órgãos e entidades do Município serão consolidadas.

Art. 5º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2022, atualizados com base na projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Parágrafo Único - A proposta orçamentária para o ano de 2023 conterà as metas e prioridades que integram esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III - as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o art. 15, da Lei nº 4.320/1964;

IV - não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

V - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 6º Com fundamento no § 8º do art. 165, da Constituição Federal e nos arts. 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2023 conterà autorização para o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Parágrafo Único - Não onerarão os percentuais de autorização os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas ao pagamento de servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, e despesas à conta de recursos vinculados por excesso de arrecadação, e as cobertas com recursos do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais *déficits* financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º Observado o disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais como:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º, da LC nº 101/2000 e do art. 28, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais;

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

§ 2º Na hipótese da necessidade da limitação de dotação, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, observado o disposto no parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo o montante que, calculados na forma do "caput" deste artigo, caberá ao respectivo poder na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no §1º do art. 9º, da LC nº 101/2000.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65, da LC nº 101/2000.

Art. 9º As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo Único - A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 10. É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle por todos os órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Município.

**SEÇÃO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 11. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023 será encaminhada pelo Poder Executivo ao Legislativo até 31 de agosto de 2022, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária.

Art. 12. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária deverá conter:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

- I** - as eventuais alterações, de qualquer natureza, em relação às determinações contidas nesta Lei;
- II** - demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
- III** - demonstrativo dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde;
- IV** - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
- V** - demonstrativo dos efeitos, sobre as receitas e as despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
- VI** - demonstrativo da destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
- VII** - demonstrativo específico das metas de resultados de todos os programas e dos demais indicadores de produtos apresentados no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Parágrafo Único - O Poder Executivo disponibilizará anualmente no Portal da Transparência relatório demonstrando a execução dos investimentos a que se refere o inciso VII deste artigo.

Art. 13. Na ausência da lei complementar prevista no § 9º do art. 165, da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

I - quadros consolidados dos orçamentos fiscais e da seguridade social, compreendendo os seguintes demonstrativos:

- a) receita por fonte;
- b) despesa por categoria econômica e grupo de despesa, segundo os orçamentos e despesa por programas;
- c) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
- d) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas estatais dependentes;
- e) dotações alocadas no Poder Executivo para contratações de pessoal;

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminado por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, produto, indicador de produto, meta, grupo de despesa e fonte de recursos, considerando que:

- a) o conceito de unidade orçamentária é o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b) os conceitos de função, subfunção, programa, atividade e projeto são aqueles estabelecidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações;
- c) os conceitos de produto, indicador de produto e meta são aqueles estabelecidos no Plano Plurianual vigente;
- d) os conceitos de grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações;
- e) a fonte de recursos indica a origem ou a procedência dos recursos orçamentários;

Art. 14. A lei orçamentária conterá reserva de Contingência, constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1,37% (um virgula trinta e sete por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

§ 1º - Na hipótese de a reserva de contingência constituída na forma do "caput" desse artigo, não ser utilizada para sua finalidade até o final do mês de setembro de 2023, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos arts. 41, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 2º - Poderá ainda conter reservas de contingências para:

I - Atingimento de *superávit* orçamentário que reduza, ainda que progressivamente, a dívida de curto prazo do Município;

Art. 15. As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual.

§ 1º - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 2º As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

- I - publicações de interesse do Município;
- II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 3º Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias da Diretoria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, as atividades referidas nos incisos I e II, do §2º deste artigo, com a devida classificação programática, visando a aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

§ 4º As despesas com publicidade do Legislativo, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se:

- I - houverem sido adequadamente atendidos os em andamento;
- II - forem compatíveis com o Plano Plurianual vigente.

Art. 17. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo a sua proposta orçamentária até o último dia útil do mês de julho de 2022, observadas as disposições desta lei

SEÇÃO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei dispondo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I** - instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- II** - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III** - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;
- IV** - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V** - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- VI** - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- VII** - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VIII** - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IX** - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- X** - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;
- XI** - utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito;
- XII** - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com a alínea "b" do inciso VI do art. 150, da Constituição Federal;
- XIII** - demais incentivos e benefícios fiscais.

Parágrafo Único - O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 19. Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Se estimada a receita na forma estabelecida no "caput" deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 serão identificadas:

- I** - as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita;
- II** - as despesas condicionadas à aprovação das alterações na legislação.

§ 2º A substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2023, pelas respectivas fontes definitivas decorrentes de propostas legislativas aprovadas, será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2023 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a que ocorrer por último.

§ 3º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2022, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

conforme o caso, mediante decreto.

**SEÇÃO VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Art. 20. A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

- a) ao serviço da dívida interna;
- b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal;

II - mediante alienação de ativos:

- a) ao atendimento de investimentos;
- b) à amortização do endividamento.

Art. 21. Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2023:

- I** - quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros, sistemática de atualização e cronograma de pagamento do serviço da dívida;
- II** - quadro demonstrativo da previsão de pagamento do serviço da dívida para 2023, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

**SEÇÃO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE TRANSFERÊNCIAS**

Art. 22. A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parceria voluntária em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverá observar as disposições das Instruções nº 1, de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e de legislação própria, conforme especificado:

I - contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;

II - termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e suas alterações posteriores;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

III - termos de colaboração e fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, no que couber;

IV - termo de compromisso cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 16.215, de 2008;

VII - lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 23. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do § 3º do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - observância às regras específicas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V - execução na modalidade de aplicação 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

§ 1º As entidades estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo, por intermédio das respectivas unidades orçamentárias responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

§ 3º O Poder Executivo, por intermédio das diretorias responsáveis, publicará na Imprensa Oficial do Município e disponibilizará no portal da transparência, em formato acessível, quadrimestralmente, os relatórios pertinentes às execuções dos contratos de gestão, utilizando linguagem simples sempre que possível.

§ 4º Cabe a cada organização social manter na sua página de internet os relatórios a que se refere o "caput" deste artigo, contendo prestação integral de contas dos repasses recebidos do Município, as receitas de outras fontes, o detalhamento das despesas executadas para o desempenho de suas atividades, bem como as metas propostas e os resultados alcançados, em cumprimento ao programa de trabalho pactuado no correspondente contrato de gestão.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Capital Nacional da Água Mineral

**SEÇÃO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 24. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, no exercício de 2023, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 25. Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no art. 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 26. Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2023, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos e os limites para as despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 27. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e o art. 167-A, da Constituição Federal.

Art. 28. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superará 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação, previstos pelos incisos de I a X do art. 167-A, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Apurado que a despesa corrente superará 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas previstas no "caput" deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos.

Art. 29. Os projetos de lei que implicarem aumentos de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os arts. 16 e 17, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta, destacando-se os gastos com ativos e, inativos e pensionistas, se for o caso.

Parágrafo Único - A compensação de que trata o § 2º do art. 17, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2023 e de créditos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

adicionais;

- II** - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos;
- III** - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo dessa Lei.

Art. 30. Poderão ser previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.

Art. 31. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos no inciso III do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito ou ao Diretor por ele designado.

Art. 32. As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser amparadas por estudo prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos com a memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em obediência ao disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único - São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEÇÃO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 33. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Audiência Pública nos termos do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A realização da Audiência de que trata este artigo poderá ser suspensa em caráter temporário ou definitivo em caso de calamidade pública, impedimentos de ordem sanitária ou de ocorrência grave que impossibilite sua realização.

§ 2º No caso da impossibilidade da realização da Audiência, os temas mais relevantes poderão ser debatidos em reuniões virtuais, agrupadas e organizadas a partir da similaridade dos perfis socioeconômicos considerados para esse fim.

§ 3º As Audiências serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação, no portal do Governo Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias das datas estabelecidas, podendo o Poder Executivo promover inserções em rádio, televisão e redes sociais para chamamento da população à participação.

§ 4º As propostas oriundas da participação popular que trata o "caput" deste



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

artigo serão publicadas no portal do Governo Municipal.

Art. 34. As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município e não contenham normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.

Art. 35. Os valores especificados no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo I - METAS FISCAIS desta Lei e a lista de benefícios considerada poderão ser revistos no projeto de lei da proposta orçamentária para 2023, considerando o cenário econômico-financeiro da ocasião e fatores supervenientes que exigiram iniciativas governamentais de alteração na legislação correspondente.

Parágrafo Único - Os valores e a lista de benefícios de que trata o "caput" deste artigo serão incluídos no Demonstrativo dos Efeitos, sobre as Receitas e as Despesas, Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia, que acompanha o projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme determina o § 6º do art. 165, da Constituição Federal, e o inciso II do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023, previstas no anexo de Metas e Prioridades, desta Lei, poderão ser revistas no projeto de lei da proposta orçamentária para exercício de 2023, em razão de fatores supervenientes decorrentes do combate à pandemia do novo coronavírus - COVID 19, ou outros fatos relevantes.

Art. 37. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 38. Para fins do disposto no §8º do art. 166, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2023, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 39. A Procuradoria Geral do Município, ou outro órgão equivalente, encaminhará à Diretoria Municipal de Finanças, até 1º de julho de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e a previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2023, nos termos do § 5º do art. 100 e do art. 87, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminados por órgão e entidade da Administração Pública Municipal, especificando:

I - quanto à previsão relacionada aos precatórios:

- a) número do precatório, Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) número do processo originário;
- c) nome do beneficiário;
- d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

- e) tipo de causa;
- f) órgão ou entidade responsável pelo pagamento;

II – quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado relacionados às requisições de pequeno valor – RPV:

- a) número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) nome do beneficiário;
- c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) tipo de causa;
- e) órgão ou entidade responsável pelo pagamento.

§ 1º Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados cronologicamente conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§ 2º No decorrer do exercício de 2023, os débitos judiciais de pequeno valor transitados em julgado e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas à Diretoria Municipal de Finanças para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 100, da Constituição Federal.

Art. 40. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º Ao final de cada trimestre, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores dos rendimentos das aplicações financeiras, imposto de renda e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados pelo Poder Legislativo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2023, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2024.

Art. 41. O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo Único - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e proporcionar a correta avaliação dos resultados.

Art. 42. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166, da Constituição Federal, o Prefeito poderá enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 43 Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2023, os valores



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional de Água Mineral

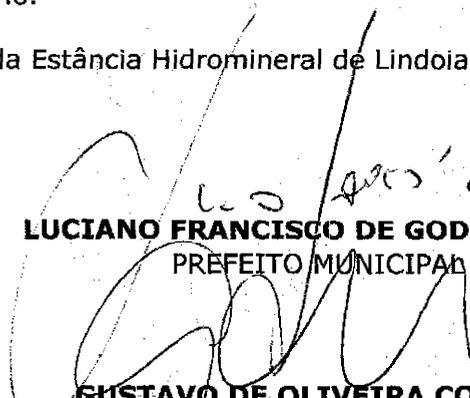
consignados no respectivo projeto de lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 44. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas, para aplicação de recursos públicos por eles transferidos, sem retorno, até o limite dos valores que lhe forem efetivamente transferidos, que não impliquem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município.

Art. 46. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 20 de julho de 2022.


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO
DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 20 de julho de 2022

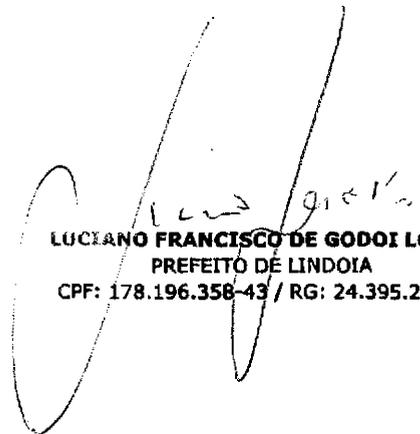

BRUNO FISCHER TARDELLI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

ITEM	DESCRIÇÃO
1	COMBATER A POBREZA E PROMOVER A CIDADANIA E A INCLUSÃO SOCIAL
2	DAR APOIO AOS ESTUDANTES CARENTES DE PROSEGUIREM SEUS ESTUDOS
3	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E O CRESCIMENTO ECONÓMICO
4	REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BUSCANDO MELHOR EFICIÊNCIA
5	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
6	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
7	OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO QUE DELA NECESSITAR
8	AUSTERIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS
9	INVESTIMENTO NA SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E VIÁRIA DO MUNICÍPIO
10	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS ELENCADOS NOS ANEXOS DESTA LEI


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-x

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDÓIA - SP**

Page 1 of 7

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
PAGAMENTO DÍVIDA PÚBLICA		% PERCENTUAL		100	100
0001	MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		% PERCENTUAL		100	100
0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO SUPERIOR		% PERCENTUAL		100	100
0003	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		% PERCENTUAL		100	100
0004	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE		% PERCENTUAL		100	100
0005	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		% PERCENTUAL		100	100
0006	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		% PERCENTUAL		100	100
0007	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		% PERCENTUAL		100	100
0008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		% PERCENTUAL		100	100
0009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES		% PERCENTUAL		100	100



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

Page 2 of 7

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		%	PERCENTUAL	100	100
0011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		%	PERCENTUAL	100	100
0012	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		%	PERCENTUAL	100	100
0013	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E SISTEMA ESGOTOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E SISTEMA		%	PERCENTUAL	100	100
0014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO		%	PERCENTUAL	100	100
0015	MANUTENÇÃO DA SEDE DA EDUCAÇÃO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA SEDE DA EDUCAÇÃO		%	PERCENTUAL	100	100
0016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		%	PERCENTUAL	100	100
0017	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		%	PERCENTUAL	100	100
0018	MANUTENÇÃO DE CRECHES				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		%	PERCENTUAL	100	100
0019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		UND	UNIDADE	267	286



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 3 of 7

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO		UND	UNIDADE	86	92
0021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		%	PERCENTUAL	100	100
0022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR SAUDÁVEL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
ALIMENTAÇÃO SERVIDA		%	PERCENTUAL	100	100
0024	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		%	PERCENTUAL	100	100
0025	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL		%	PERCENTUAL	100	100
0026	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE CONISCA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		%	PERCENTUAL	100	100
0027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		%	PERCENTUAL	100	100
0028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NOS BAIRROS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
PESSOAS ATENDIDAS		%	PERCENTUAL	100	100
0029	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		%	PERCENTUAL	100	100
0030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
EMPREGO		UND	UNIDADE	29	30



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 4 of 7

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0031	RENOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E PRADONIZAÇÃO DA FROTA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		UND	UNIDADE	1	9
0032	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA UNIDADES SAÚDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E		UND	UNIDADE	1	2
0033	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		%	PERCENTUAL	100	100
0034	REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ENTIDADES		UND	UNIDADE	4	4
0035	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS		%	PERCENTUAL	100	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		%	PERCENTUAL	100	100
0037	MANUTENÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
FUNDEB 30%		%	PERCENTUAL	100	100
FUNDEB 70%		%	PERCENTUAL	100	100
0038	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA UNIDADES ESCOLARE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO		UND	UNIDADE	3	4
0039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		%	PERCENTUAL	100	100
0040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		%	PERCENTUAL	100	100



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 5 of 7

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa	Descrição				
0042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		% PERCENTUAL		100	100
0043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO PARLAMENTARES				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO PARLAMENTARES		% PERCENTUAL		100	100
0044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO FUNDO MUN. ESPORTES		% PERCENTUAL		100	100
0045	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONST. ÁREAS ESPORTIVAS		UND UNIDADE		1	1
0046	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS E PRÉDIOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E		UND UNIDADE		1	2
0047	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		UND UNIDADE		1	1
0048	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E		UND UNIDADE		1	1
0050	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E		UND UNIDADE		0	1
0051	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		UND UNIDADE		1	1
0057	MANUTENÇÃO PROGRAMA MÉDICO NA ESCOLA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PROGRAMA MÉDICO NA ESCOLA		% PERCENTUAL		100	100



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)

Page 6 of 7

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa	Descrição			Índice Recente	Índice Futuro
0059	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE LINDÓIA DIGITAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
PROGRAMA SAÚDE LINDÓIA DIGITAL		% PERCENTUAL		100	100
0060	MANUTENÇÃO PROGRAMA PAMDA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
PROGRAMA PAMDA		% PERCENTUAL		100	100
0062	MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DO CAPS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
CRIAÇÃO DO CAPS		% PERCENTUAL		0	100
0063	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA VERDE				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
PROGRAMA CESTA VERDE		% PERCENTUAL		100	100
0064	MANUTENÇÃO PROGRAMA APRENDIZ LEGAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
PROGRAMA APRENDIZ LEGAL		% PERCENTUAL		100	100
0066	AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO		% PERCENTUAL		0	40
0067	REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E SISTEMA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS		% PERCENTUAL		100	100
0068	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍCIA DELEGADA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
INSTALAÇÃO DA POLÍCIA DELEGADA		% PERCENTUAL		0	100
0069	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL TRANSMISSÃO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		% PERCENTUAL		100	100
0070	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>			
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		% PERCENTUAL		100	100



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 7 of 7

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa	Descrição				
0071	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		% PERCENTUAL		100	100
9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		% PERCENTUAL		100	100

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-x



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	444.675,80
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS							
		0000	ENCARGOS ESPECIAIS						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	824.328,00
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS							
		3006	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS						
			28	ENCARGOS ESPECIAIS					
				843	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	453.381,00
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS							
		3006	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS						
			28	ENCARGOS ESPECIAIS					
				846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

0001 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA 100 1.602.860,00
020201 DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
3007 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
28 ENCARGOS ESPECIAIS
843 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
01 TESOUREO
00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 3.325.244,80

Programa Descrição

0001 MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	528.700,00
	010102	MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO							
		2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA						
			01	LEGISLATIVA					
				031	AÇÃO LEGISLATIVA				
					01	TESOUREO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 528.700,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição**0002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO SUPERIOR	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	474.326,00
	020101	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS							
		2001	COORDENAÇÃO ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	227.228,00
	020801	PROCURADORIA JURÍDICA DEPENDÊNCIAS							
		2043	MANUTENÇÃO DIRETORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	107.000,00
	021001	DIVISÃO PLANEJAMENTO E DEPENDÊNCIAS							
		2047	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:**808.554,00**



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0003 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	56.317,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2002	COORDENAÇÃO ATIVIDADES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	1.018.000,00
	021200	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	214.000,00
	021200	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2103	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	100	149.800,00
021200	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2105	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	100	53.328,00
021200	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2111	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			1.491.445,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0004 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	5.350,00
	020103	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE							
		2003	MANUTENÇÃO FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	106.100,00
	020103	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE							
		2004	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

111.450,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0005 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	129.820,00
	021301	DIRETORIA MUNICIPAL CONTROLE INTERNO E DEPENDÊNCIAS							
		2050	MANUTENÇÃO DIRETORIA CONTROLE INTERNO						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				124	CONTROLE INTERNO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 129.820,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

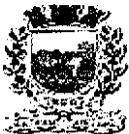
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	10.000,00
	020300	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		2008	COORDENAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	1.192.500,00
	020301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS							
		2008	COORDENAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	316.000,00
	020301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS							
		2009	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	100	268.600,00
020601	ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS (25%)		
2009	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	100	71.000,00
020604	CRECHES RECURSOS PRÓPRIOS (25%)		
2009	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	100	98.200,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2009	MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA BÁSICA		
10	SAÚDE		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			1.956.300,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0007 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	540.000,00
	020401	DIVISÃO DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS							
		2011	MANUTENÇÃO DIRETORIA TURISMO						
			23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
				695	TURISMO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

540.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	48.200,00
	020400	DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO							
		2012	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CULTURA						
			13	CULTURA					
				392	DIFUSÃO CULTURAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	5.000,00
	020404	DIVISÃO DE CULTURA							
		2012	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVISÃO DE CULTURA						
			13	CULTURA					
				392	DIFUSÃO CULTURAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

53.200,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	368.100,00
	021102	DIVISÃO DE ESPORTES							
		2048	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	DIVISÃO DE ESPORTES					
			27	DESPORTO E LAZER					
				812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	10.000,00
	021102	DIVISÃO DE ESPORTES							
		2090	PROGRAMA RUA DE LAZER						
			27	DESPORTO E LAZER					
				812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

378.100,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	1.015.800,00
	020501	DIVISÃO DE OBRAS E DEPENDÊNCIAS							
		2013	MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	37.200,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2014	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	502.900,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2015	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

1.555.900,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	397.750,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2017	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	59.600,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2020	CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	396.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2064	REPASSE AO CONSÓRCIO SANEAMENTO BÁSICO CISBRA						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

853.350,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	21.400,00
	020503	DIVISÃO DE TRANSPORTES							
		2022	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS E ESTRADAS ROD MUNICIPAIS						
			26	TRANSPORTE					
				782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 21.400,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0013 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E SISTEMA ESGOTOS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E SISTEMA ESGO %	PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	1.434.600,00
	020500	DIRETORIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES							
		2019	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES DE ÁGUA E ESGOTO						
			17	SANEAMENTO					
				512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	50.000,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2019	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADES DE ÁGUA E ESGOTO						
			17	SANEAMENTO					
				512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

1.484.600,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	53.500,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2018	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS CEMITÉRIO						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

53.500,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0015 MANUTENÇÃO DA SEDE DA EDUCAÇÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SEDE DA EDUCAÇÃO	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	545.800,00
	020607	SEDE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		2023	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO						
			12	EDUCAÇÃO					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

545.800,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	884.800,00
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS (25%)							
		2030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

884.800,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	304.800,00
	020603	PRE ESCOLA RECURSOS PRÓPRIOS (25%)							
		2032	EDUCAÇÃO INFANTIL						
			12	EDUCAÇÃO					
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	423.500,00
	020604	CRECHES RECURSOS PRÓPRIOS (25%)							
		2034	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS						
			12	EDUCAÇÃO					
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

728.300,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0018 MANUTENÇÃO DE CRECHES

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	423.500,00
	020604	CRECHES RECURSOS PRÓPRIOS (25%)							
		2034	OPERAÇÃO MANUTENÇÃO CRECHES MUNICIPAIS						
			12	EDUCAÇÃO					
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

423.500,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	UND UNIDADE	267	286

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							286	744.200,00
	020606	ENSINO SUPERIOR	RECURSOS DO TESOURO						
		2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR						
			12	EDUCAÇÃO					
				364	ENSINO SUPERIOR				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

744.200,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0020 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO	UND UNIDADE	86	92

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							92	6.000,00
	020605	ENSINO MEDIO	RECURSOS DO TESOIRO						
		2052	SUBSÍDIO PROFISSIONALIZANTE						
		12	EDUCAÇÃO						
			362	ENSINO MÉDIO					
				01	TESOURO				
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

6.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 24 of 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0021 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	229.000,00
	020700	DIRETORIA DE SAÚDE							
		2038	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	3.157.300,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2038	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	50.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2092	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE AMBULATORIAL						
			10	SAÚDE					
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

3.436.300,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR SAUDÁVEL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO SERVIDA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	878.200,00
	020609	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR							
		2037	PROGRAMA MERENDA SAUDÁVEL						
			12	EDUCAÇÃO					
				306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

878.200,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0024 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	58.000,00
	021401	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS							
		2051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
			18	GESTÃO AMBIENTAL					
				541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	230.800,00
	021402	DIVISÃO DE AGRICULTURA E DEPENDÊNCIAS							
		2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA						
			20	AGRICULTURA					
				606	EXTENSÃO RURAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

288.800,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0025 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	50.000,00
	020900	DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA							
		2046	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS						
			06	SEGURANÇA PÚBLICA					
				181	POLICIAMENTO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	350.000,00
	020904	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS							
		2046	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS						
			06	SEGURANÇA PÚBLICA					
				181	POLICIAMENTO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

								Total Geral do Programa:	400.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0026 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE CONISCA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	4.943.500,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2040	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 4.943.500,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	50.000,00
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS (25%)							
		2031	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	50.000,00
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS (25%)							
		2091	TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTE ALUNOS						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	759.200,00
	020608	TRANSPORTE DE ALUNOS							
		2031	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

859.200,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NOS BAIROS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PESSOAS ATENDIDAS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	983.240,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2039	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE NOS BAIROS						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

983.240,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0029 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	114.000,00
	020700	DIRETORIA DE SAÚDE							
		2051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE						
			10	SAÚDE					
				305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	82.500,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2042	MANUTENÇÃO DIVISÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA						
			10	SAÚDE					
				305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

196.500,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EMPREGO	UND UNIDADE	29	30

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							30	35.000,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2010	INCENTIVO A FRENTE DE TRABALHO						
			11	TRABALHO					
				334	FOMENTO AO TRABALHO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

35.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 33 of 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0031 RENOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E PRADONIZAÇÃO DA FROTA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UND UNIDADE	1	9

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	200.000,00
	020501	DIVISÃO DE OBRAS E DEPENDÊNCIAS							
		2026	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DIRETORIA DE OBRAS						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	200.000,00
	020503	DIVISÃO DE TRANSPORTES							
		2029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DIVISÃO TRANSPORTES						
			26	TRANSPORTE					
				782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	70.000,00
	020607	SEDE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		2058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO						
			12	EDUCAÇÃO					
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	1	70.000,00
020609	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
2057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A MERENDA ESCOLAR		
12	EDUCAÇÃO		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	1	70.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	2	150.000,00
020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO		
2060	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A GUARDA MUNICIPAL		
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	POLICIAMENTO		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	1	100.000,00
020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO		
2061	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SISTEMA DE TRÂNSITO		
15	URBANISMO		
452	SERVIÇOS URBANOS		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

860.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0032 AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA UNIDADES SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA UN	UNIDADE	1	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	50.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2086	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	50.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2087	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

100.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0033 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	1.088.500,00
	020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO							
		2044	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL						
			06	SEGURANÇA PÚBLICA					
				181	POLICIAMENTO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.088.500,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0034 REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENTIDADES	UND UNIDADE	4	4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	148.900,00
	020607	SEDE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		2054	SUBVENÇÃO À APAE						
			12	EDUCAÇÃO					
				367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	498.000,00
	020702	DIVISÃO DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS							
		2041	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	21.400,00
	021200	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2021	SUBVENÇÃO AO ASILO						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	1	25.700,00
021401	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS		
2055	SUBVENÇÃO À ENTIDADE VOLTADA A ANIMAIS ABANDONADOS		
18	GESTÃO AMBIENTAL		
604	Defesa Sanitária Animal		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

694.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0035 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS	% PERCENTUAL	100	100
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	1.511.300,00
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS							
		2005	COORDENAÇÃO SERVIÇOS DA FAZENDA						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	834.600,00
	020201	DIVISÃO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS							
		9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
			99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
				999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa:

2.345.900,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0037 MANUTENÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FUNDEB 30%	% PERCENTUAL	100	100
FUNDEB 70%	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	5.519.200,00
	020602	RECURSOS FUNDEB							
		2027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						12	RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	603.900,00
	020603	PRE ESCOLA RECURSOS PRÓPRIOS (25%)							
		2027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%						
			12	EDUCAÇÃO					
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						12	RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	1.000,00
	020611	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%							
		2025	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						12	RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	100	1.000,00
020612	EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%		
2025	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
12	RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ENSINO		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

6.125.100,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0038 AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA UNIDADES ESCOLARES

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO	UND UNIDADE	3	4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	50.000,00
	020601	ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRÓPRIOS (25%)							
		2084	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	EDUCAÇÃO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	50.000,00
	020603	PRE ESCOLA RECURSOS PRÓPRIOS (25%)							
		2083	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	EDUCAÇÃO					
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	50.000,00
	020603	PRE ESCOLA RECURSOS PRÓPRIOS (25%)							
		2084	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	EDUCAÇÃO					
				365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	1	50.000,00
020604	CRECHES RECURSOS PRÓPRIOS (25%)		
2084	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12	EDUCAÇÃO		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
01	TESOURO		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 200.000,00

Programa Descrição

0039: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	1.408.100,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO								
2045	MANUTENÇÃO FUNDO E SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO								
15	URBANISMO								
452	SERVIÇOS URBANOS								
01	TESOURO								
00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 1.408.100,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição**0040 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	760.000,00
	021200	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	50.000,00
	021200	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2072	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	10.000,00
	021200	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2073	GESTÃO SUAS						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	100	10.000,00
	021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
	2074 GESTÃO BOLSA FAMÍLIA		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	100	10.000,00
	021200 DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
	2075 CADASTRO ÚNICO		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	00 RECURSOS ORDINÁRIOS		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

840.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0042 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	5.000,00
	020402	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
		2056	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
			23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
				695	TURISMO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

5.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO PARLAMENTARES

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO PARLAMENTARES	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CAMARA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA							100	336.700,00
	010101	ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES							
		2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	LEGISLATIVA					
				031	AÇÃO LEGISLATIVA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

336.700,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO FUNDO MUN. ESPORTES	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES							
		2028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES						
			27	DESPORTO E LAZER					
				812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 5.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0045 AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONST. ÁREAS ESPORTIVAS	UND UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	50.000,00
	021102	DIVISÃO DE ESPORTES							
		2078	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS						
			27	DESPORTO E LAZER					
				812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 50.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0046 AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS E PRÉDIOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE	UND	1	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	50.000,00
	020401	DIVISÃO DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS							
		2080	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS E PRÉDIOS TURÍSTICOS						
			23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
				695	TURISMO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	50.000,00
	020401	DIVISÃO DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS							
		2081	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREAS E PRÉDIOS TURÍSTICOS						
			23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
				695	TURISMO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

100.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0047 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA URBANA E RURAL	UND UNIDADE	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	50.000,00
	020501	DIVISÃO DE OBRAS E DEPENDÊNCIAS							
		1004	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA URBANA E RURAL						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

50.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0048 AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE	UND	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	5.000,00
	020507	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO							
		1005	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE						
			17	SANEAMENTO					
				512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 5.000,00

Programa Descrição

0049 CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE REDE COLETORA E EMISSÁRIO DE ESGOTO



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0050 AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE UND	UNIDADE	0	1

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	50.000,00
	020507	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO							
		1007	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGL						
			17	SANEAMENTO					
				512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

50.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0051 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	UND UNIDADE	1	1

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							1	50.000,00
	020507	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO							
		1008	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA						
			17	SANEAMENTO					
				512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 50.000,00

Programa Descrição

0056 AQUISIÇÃO DE TERRENO, IMÓVEL, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA CRAS



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0057 MANUTENÇÃO PROGRAMA MÉDICO NA ESCOLA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA MÉDICO NA ESCOLA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	10.000,00
	020607	SEDE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
		2094	PROGRAMA MÉDICO NA ESCOLA						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 10.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0059 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE LINDOIA DIGITAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA SAÚDE LINDOIA DIGITAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	10.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2038	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

10.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0060 MANUTENÇÃO PROGRAMA PAMDA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA PAMDA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	50.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2038	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	SAÚDE					
				301	ATENÇÃO BÁSICA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 50.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 58 of 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0062 MANUTENÇÃO E CRIAÇÃO DO CAPS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIAÇÃO DO CAPS	% PERCENTUAL	0	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	100.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2089	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS						
			10	SAÚDE					
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

100.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0063 MANUTENÇÃO PROGRAMA CESTA VERDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA CESTA VERDE	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	10.000,00
	021200	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

10.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0064 MANUTENÇÃO PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PROGRAMA APRENDIZ LEGAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	30.000,00
	021200	DIR. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
		2049	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

30.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0066 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO	%	0	40

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							40	70.000,00
	020508	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO E DEPENDÊNCIAS							
		1022	AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 70.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

Page 62 of 67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0067 REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E SISTEMA VIÁRIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	50.000,00
	020501	DIVISÃO DE OBRAS E DEPENDÊNCIAS							
		1023	REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E SISTEMA VIÁRIO						
			15	URBANISMO					
				452	SERVIÇOS URBANOS				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

50.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0068 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍCIA DELEGADA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
INSTALAÇÃO DA POLÍCIA DELEGADA	% PERCENTUAL	0	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	50.000,00
	020901	DIVISÃO DE TRÂNSITO							
		2088	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA DELEGADA						
			06	SEGURANÇA PÚBLICA					
				181	POLICIAMENTO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 50.000,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0069 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL TRANSMISSÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	9.416,00
	020502	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2108	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SERTRAN						
			24	COMUNICAÇÕES					
				722	TELECOMUNICAÇÕES				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

9.416,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

2023

Programa Descrição

0070 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	192.360,32
	020800	DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS							
		2043	MANUTENÇÃO DIRETORIA NEGÓCIOS JURÍDICOS						
			03	ESSENCIAL À JUSTIÇA					
				062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

192.360,32



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

0071 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	% PERCENTUAL	100	100

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	120.398,85
	021000	DIRETORIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO							
		2047	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE PLANEJAMENTO						
			04	ADMINISTRAÇÃO					
				121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 120.398,85



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Metas

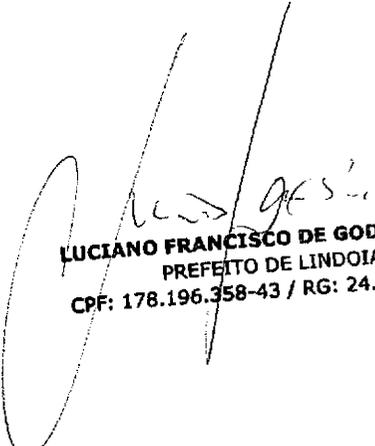
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE LINDOIA							100	607.733,20
	020200	DIRETORIA DE FINANÇAS							
		9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
			99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
				999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
					01	TESOURO			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 607.733,20

Total Geral da LDO: 44.268.112,17


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-X



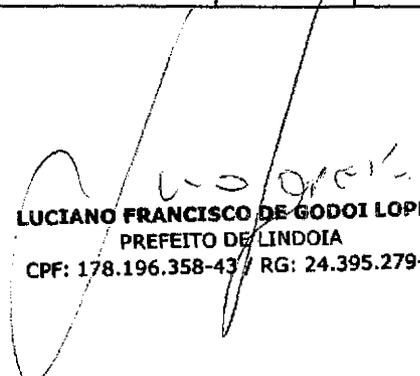
PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	41.525.419,98	40.175.843,83	108,21480	42.874.996,13	41.481.558,75	108,21480	44.375.620,99	42.822.474,26	108,21480
Receitas Primárias (I)	41.374.372,07	40.029.704,98	107,82110	42.719.039,17	41.350.670,38	107,82110	44.214.205,54	42.666.708,34	107,82110
Receitas Primárias Correntes	39.215.117,94	37.940.626,61	102,19410	40.489.609,28	39.173.696,96	102,19410	41.906.745,00	40.440.009,50	102,19410
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.467.723,65	6.257.522,63	16,85480	6.677.924,67	6.460.852,11	16,85480	6.911.652,03	6.669.744,21	16,85480
Contribuições	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Transferências Correntes	29.582.676,47	28.621.239,49	77,05210	30.544.113,46	29.551.429,77	77,05210	31.613.157,45	30.506.696,92	77,05210
Demais Receitas Primárias Correntes	3.164.717,82	3.061.864,49	8,24720	3.267.571,15	3.161.375,08	8,24720	3.381.926,14	3.263.568,37	8,24720
Receitas Primárias de Capital	2.159.254,13	2.089.078,37	5,62700	2.229.429,89	2.156.973,42	5,62700	2.307.459,94	2.226.698,84	5,62700
Despesa Total	38.706.293,41	37.448.338,98	100,86820	39.964.247,95	38.665.409,89	100,86820	41.363.996,63	39.915.291,74	100,86820
Despesas Primárias (II)	40.537.671,58	39.220.197,25	105,64070	41.855.145,91	40.494.853,67	105,64070	43.320.076,01	41.863.873,36	105,64070
Despesas Primárias Correntes	36.467.407,04	35.282.216,31	95,03360	37.652.597,77	36.428.888,34	95,03360	38.970.438,69	37.606.473,34	95,03360
Pessoal e Encargos Sociais	17.529.627,96	16.959.915,05	45,68200	18.099.340,87	17.511.112,29	45,68200	18.732.817,80	18.077.169,18	45,68200
Outras Despesas Correntes	18.937.779,08	18.322.301,26	49,35160	19.553.256,90	18.917.776,05	49,35160	20.237.620,89	19.529.304,16	49,35160
Despesas Primárias de Capital	2.238.886,37	2.166.122,56	5,83450	2.311.650,18	2.236.521,55	5,83450	2.392.557,93	2.308.818,41	5,83450
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.831.378,17	1.771.858,38	4,77260	1.890.897,96	1.829.443,78	4,77260	1.957.079,39	1.888.581,61	4,77260
Resultado Primário (III) = (I - II)	836.700,49	809.507,73	2,18040	863.893,26	835.816,71	2,18040	894.129,53	862.834,98	2,18040
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	836.700,49	809.507,73	2,18040	863.893,26	835.816,71	2,18040	894.129,53	862.834,98	2,18040
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-x



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

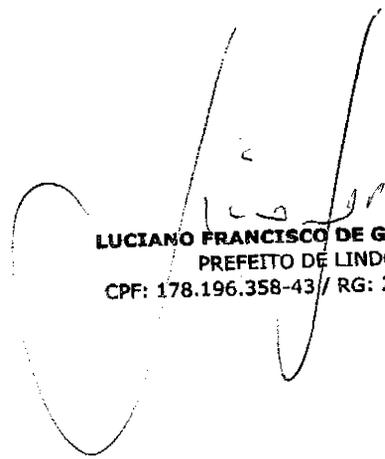
2023

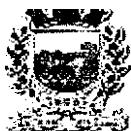
Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	36.500.000,00	101,40180	34.914.768,12	96,99780	-1.585.231,88	-4,34000
Receitas Primárias (I)	36.430.800,00	101,20950	34.832.124,62	96,76820	-1.598.675,38	-4,39000
Despesa Total	43.683.592,86	121,35870	35.120.290,07	97,56870	-8.563.302,79	-19,60000
Despesa Primárias (II)	43.683.592,86	121,35870	35.120.290,07	97,56870	-8.563.302,79	-19,60000
Resultado Primário (I - II)	-7.252.792,86	-20,14920	-288.165,45	-0,80050	6.964.627,41	-96,02680
Resultado Nominal	-1.467.927,90	-4,07810	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-x



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 1 of 4

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 2 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 3 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 4 of 4

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

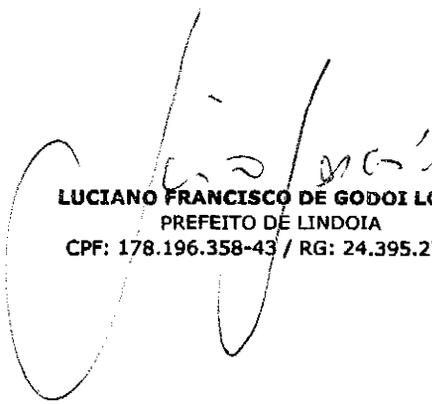
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-x



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

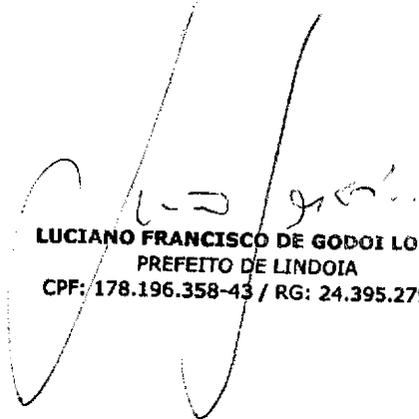
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-x

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP**

Page 1 of 1

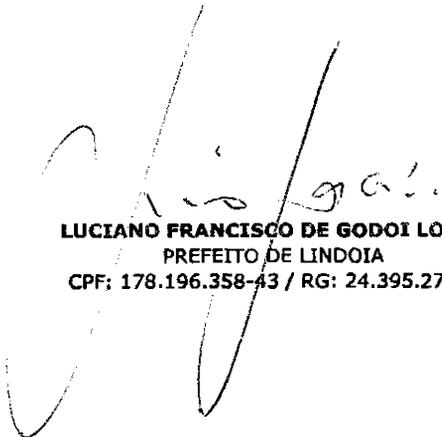
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023****Lei: 9999999, Data: 13/04/2022**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2021		2020		2019	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	258.302.919,30	100,000	253.889.082,63	100,000	245.069.075,67	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	258.302.919,30	100,00	253.889.082,63	100,00	245.069.075,67	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2021		2020		2019	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-X

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP**

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2023

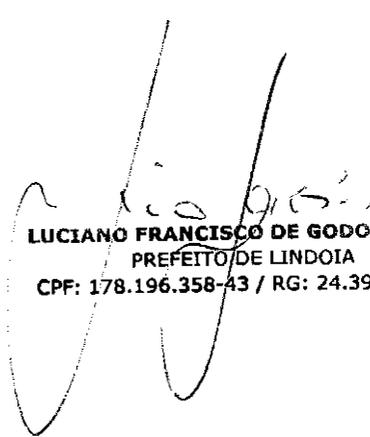
Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	183.050,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	183.050,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	1.081.500,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.081.500,00	0,00
Investimentos	0,00	360.500,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	360.500,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	360.500,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIIf)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	-898.450,00	-898.450,00	183.050,00



LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-x

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP**

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort D�ficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Aliena�o de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortiza�o de Empr�stimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCI�RIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCI�RIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benef�cios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pens�es	0,00	0,00	0,00
Outros Benef�cios Previdenci�rios	0,00	0,00	0,00
Benef�cios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pens�es	0,00	0,00	0,00
Outros Benef�cios Previdenci�rios	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenci�rias	0,00	0,00	0,00
Composi�o Previdenci�ria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenci�rias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCI�RIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCI�RIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERC�CIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENT�RIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 2 of 3

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 3 of 3

2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

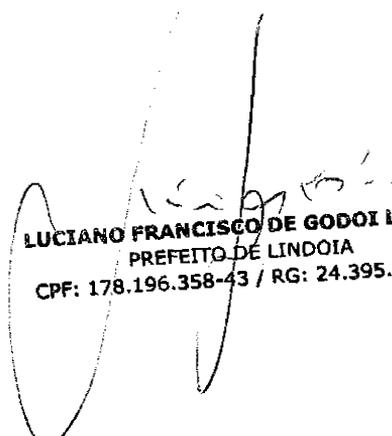
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-x



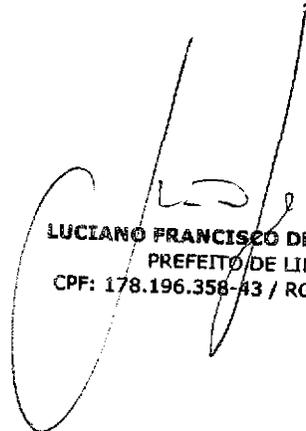
PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
DÍVIDA ATIVA		POSSIVEL PARCELAMENTO/CRÉD/REFIS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	CONTENÇÃO DE DESPESAS


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-x



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

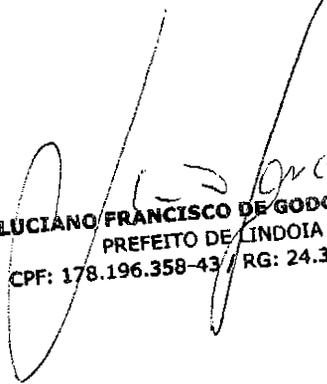
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	200.000,00
(-) Transferências Constitucionais	100.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	100.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-x

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA - SP****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE RISCOS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

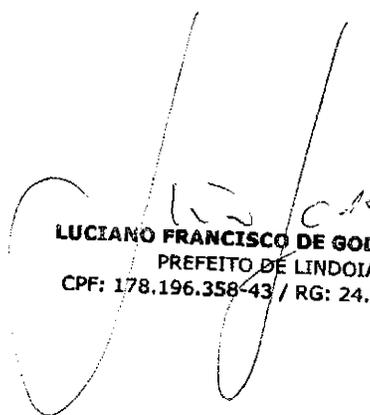
2023

Lei: 9999999, Data: 13/04/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO DE LINDOIA
CPF: 178.196.358-43 / RG: 24.395.279-x